



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG
“Deus seja louvado”

EXPEDIENTE Nº 08/2018/CMVV/AB/GAB

Excelentíssimo Senhor
IVAN CARLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Eu, **ARNALDINHO BORG**, Vereador, dentro de minhas atribuições legais, nos termos do art. 328 e outros, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, solicito que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha este

REQUERIMENTO

para que envie os Processos PMVV nºs 50272/2013 e 51239/2017. Tal pedido é urgente e imprescindível para a transparência e conhecimento antes de qualquer votação e se faz necessário o rigor no cumprimento do prazo do Art. 56, X da Lei Orgânica. Tal requerimento se fundamenta ainda, na transparência dos atos e o cumprimento da Lei Orgânica Municipal, principalmente no concernente ao art.12, inciso VIII, que diz: *“É de competência exclusiva da Câmara Municipal: ... VIII - fiscalizar e controlar diretamente os atos da administração direta, indireta ou fundacional.”*

Esclarecemos que tal medida é de extrema urgência, necessária e atende ao interesse público.

Palácio Legislativo, 09 de Maio de 2018.

Arnaldinho Borgo
Vereador